DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA N.º 752, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo nº 6551/2023, o Senhor Ezio Florentino Goncalves Junior - portador do Registro Geral n.º 10.530.416-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Matemática (PSE nº 01/2022), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

1. **RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
2. Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 753, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Daolat Ramadan Alduino, portadora do Registro Geral n.º 11.520.165-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 4.º período apurado de 25 de Março de 2017 a 08 de Novembro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Novembro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 754, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Daolat Ramadan Alduino, portadora do Registro Geral n.º 11.520.165-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos mensais adquiridos, de acordo com a Lei Complementar n.º 158, de 21 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a professora em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 06 de Fevereiro de 2.002 a 08 de Novembro de 2.023, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Novembro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 755, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor RICARDO ALVES LIRA - portador do Registro Geral nº 28.367.974-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, em substituição ao Senhor Marcelo Pinto Neto – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 21 de Novembro até 20 de Dezembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 30 (trinta) dias do titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3551/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023, conforme Contratos nº 0156/2023 (microcomputador), 0157/2023 (televisor), 0158/2023 (HD 8 TB) e 0159/2023 (gravador NVR, cabo HDMI e filtro de linha), que trata da aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico para uso da Secretaria Municipal de Trânsito, em atendimento ao Convênio "DETECTA – GSSP/ATP nº 246/019", com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, à favor de: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, C.N.P.J. nº 08.615.859/0001-17, Contrato nº 0156/2023, de 16/11/2023, pelo valor total de R$ 6.685,00 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais); ELETROZEMA S/A, C.N.P.J. nº 26.404.731/0065-50, Contrato nº 0157/2023, de 16/11/2023, pelo valor total de R$ 5.439,80 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); V R SCARMATO ATACADO-ME, C.N.P.J. nº 04.620.012/0001-70, Contrato nº 0158/2023, de 16/11/2023, pelo valor total de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais); FERNANDO GOMES ALONSO 32185873873, C.N.P.J. nº 26.843.891/0001-31, com sede à Rua Vereador José Antonio Gonçalves, nº 402, bairro Antônio Daher, Colina/SP, CEP: 14770-000. Contrato nº 0159/2023, de 16/11/2023, pelo valor total de R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 16 de Novembro de 2023. DIAB TAHA-Prefeito Municipal

.....